



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 19-2025

15 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 19-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Abril 2025		SGPe: CBMSC/00001922/2025		
OBM: 1º/4ª/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 927162-7 Dangelo Diego de Lima				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
29/04/2025	12:00 às 18:00	06:00	Realizar diligências, conforme portaria 08/25/9ºBBM, PAD 02/2025/9º BBM	Cmt da 4ª/9ºBBM -Mafra
Totalização no mês		06:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTONIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 12 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, cumpriu escala operacional extraordinária no 2º/1º/3º/9ºBBM-Irineópolis.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO Nº 67/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010330/2025]

1. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM:

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

COMANDOS DIVERSOS

No período de 08/05/2025 a 17/05/2025, responde pelo Comando do 9ºBBM – Canoinhas, o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, em razão de afastamento decorrente de trânsito.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/05/2025	1º Sgt BM CTISP	915892-8	José Carlos Hürt	13/06/2025	1º/4ª/9ºBBM- Mafra
15/05/2025	Sd BM	691735-6	Roberson Osmar Kieutika	13/06/2025	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
09/05/2025	Cb BM Ctisp	912232-0	Ifrem Dideck	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas	

11/05/2025	Sd BM	615459-0	Paulo Augusto Machado da Silva	1º/4ª/9ºBBM- Mafra
14/05/2025	Sd BM	691644-9	Deivson Rafael Kreuzberg	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
14/05/2025	Sd BM	691702-0	Maicon André Gurzinski	1º/4ª/9ºBBM- Mafra

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 104-2025

Referência: [SGPe CBMSC 00001445/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106-2025

Referência: [SGPe CBMSC 000010476/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOÍSE TRENTTO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010643/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 01 (um) dia, a contar de 16/05/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital..

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 103/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010484/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Capitão BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO, Comandante da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, do dia 04/08/2025 para o dia 11/08/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Referência: [SGPe CBMSC 00010592/2025]

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
09/05/2025	1º Sgt BM	921613-8	Alvir Müller	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	96,66	Apto
09/05/2025	1º Sgt BM	925287-8	Adamar Zatorski	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	88,33	Apto
09/05/2025	2º Sgt BM	923494-6	Edenilson Leal de Barros	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras	86,66	Apto
09/05/2025	2º Sgt BM	929184-9	Leandro Schneider	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	100	Apto
09/05/2025	3º Sgt BM	926705-0	Antônio Marcos de Góis	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	65	Apto

09/05/2025	3º Sgt BM	922661-3	Edson Antocheski	1ª/9ºBBM - Canoinhas	95	Apto
09/05/2025	3º Sgt BM	927087-6	Daniel Francisco de Souza	1º/4ª/9ºBBM - Canoinhas	90	Apto
09/05/2025	3º Sgt BM	931702-3	Jeison Luan Wodonos da Silva	9ºBBM - Canoinhas	97	Apto
09/05/2025	Cb BM	931862-3	Richard Kowalski	1º/3ª/9ºBBM - Porto União	91,66	Apto
09/05/2025	Sd BM	692183-3	Paulo Ricardo da Silva	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas	99	Apto
09/05/2025	Sd BM	691839-5	Max Kakue Sasaki	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho	99	Apto
09/05/2025	Sd BM	959516-3	Vinicius Altair Pereira	2º/2º/9ºBBM - Rio Negrinho	96	Apto

Canoinhas, 09 de maio de 2025.

1º Ten BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Encarregado para aplicação do TAF

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 98/2025

[Referência: Processo CBMSC 00004336/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 180-25-9ºBBM, processo SGPe 4336/2025, em que o Sd BM Mtcl 719618-0 LUCAS MACHADO SANTIAGO SILVA, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, solicita alteração do nome de guerra de LUCAS MACHADO para MACHADO, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar inserção no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), 60 (sessenta) dias, a contar de 28/03/2025, em favor do Sd BM Mtcl 719984-8 FABIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 15/05/2025, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 28/03/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 15 de maio de 2025.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante da 1º/1ª/9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 111/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000010860/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2025, em favor do Sd BM Mtcl 609879-7 MATHEUS MARTINI do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, homologado pelo 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 06/05/25.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

São Bento do Sul, 15 de maio de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

Despacho Decisório Nº 112/2025

Referência: SGPe CBMSC 000010861/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2025, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, homologado pelo 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 17/04/2025.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio Negrinho, 15 de maio de 2025

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 114/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008013/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 16/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931779-3 EVANDRO CARLIN, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 15/05/2025, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 dias para o seu tratamento a contar de 16/05/2025 e após apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 dias das seguintes atividades: Atividades físicas, serviço operacional, subir escadas”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 15 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 115/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00002496/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (dias) dias, a contar de 05/05/2025, em favor do Cb BM CTISP Mtcl 911689-3 JOSÉ HERALDO MAIDL, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 15/05/2025, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 dias para o seu tratamento a contar de 05/05/2025”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 15 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório Nº 108-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 000010651/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 12/05/2025, em favor do S Ten CTISP Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme atestado do Drª. Patricia de Paula Yoneda Médica Oftalmologista CRM 20366 RQE 11655.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio Negrinho, 13 de maio de 2025

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010646/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 12/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 932451-1 ALLAN GEOVANI DE MORAES, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, conforme atestado médico expedido pelo Dr. André B. Vilela de Farias(CRM/SC 8815).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 13 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

Despacho Decisório Nº 113-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 000010866/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 15/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Hoiti Okamoto - Gastroenterologista CRM/SC 3279 e RQE 6548.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 15 de maio de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 105/2025

Referência: SGPe CBMSC 00010529/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 08/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtc 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR, do 2º/2ª/4ª/9ºBBM – Monte Castelo, conforme atestado médico expedido pelo Dr. André Fuganti, (CRM -PR 35241).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 12 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 116/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000010874/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) (Esposa), por 1 (um) dia, a contar de 14/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI, do 9ºBBM

- Canoinhas, conforme atestado médico/odontológico expedido pela Dra. Juliana S. Semmer Krambeck (CRM/SC 20.390).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
- 4. Solicitar a publicação em BI.
- 5. Inserir SIGRH.
- 6. Arquivar.

Canoinhas, 15 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. p/ Comando do 9º BBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 15/05/2025, para inspeção de saúde, o CB BM Mtl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Graziele Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

CTISP

ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP

PORTARIA Nº 303/2025/CBMSC, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 923506-0 VANDERLEI GUCKERT, do Programa Escola Mais Segura, deixando de atuar na 2ª/9º BBM, São Bento do Sul para atuar no 2º/2ª/9º BBM, Rio Negrinho-SC, no período de 14/05/2025 a 21/01/2027, conforme processo nº SED 104968/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 107/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010560/2025]

1. Concedo ao Subtenente BM Mtcl 915886-3 DARCI MAZUR, da 4ª/9ºBBM – Mafra, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 16/05/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 12 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 181/2024/CBMSC

O Cb BM Mtcl 933555-2 Jony de Aquino Echterhoff, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por ter registrado em relatório comunicação de fato dando a entender que houve falta absoluta de alimentação, o que não foi comprovado nos autos, caracterizando-se o item nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I, com a atenuante do nº 1 do Art. 17 e agravante do nº 5 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão leve, fica repreendido, ingressa no comportamento ótimo.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM (Canoinhas)

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 182/2024/CBMSC

O Cb BM Mtcl 931784-8 Adelir de Farias Batista, do 1º/1ª/9ºBBM, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por ter realizado solicitação de aquisição de gêneros alimentícios em data muito próxima ao encerramento dos empenhos da Prefeitura Municipal de Irineópolis, num momento que já não haveria mais tempo hábil para o órgão processar aquela compra, caracterizando-se o item nº 20

(Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I, com as atenuantes do nº 1, nº 2 e nº 5 do Art. 17 do RDME, transgressão leve, fica repreendido, ingressa no comportamento ótimo.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM (Canoinhas)

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 15 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A1Z103HO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 15/05/2025 às 18:53:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9BMVoxMDNITw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **A1Z103HO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.